



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Mario Motta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, que tome providências urgentes visando à normalização no funcionamento do Sistema de Gestão em Saúde (SGS) das unidades hospitalares da SES/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

recentemente, por meio do processo SGP-e SES 162242/2022, um novo contrato (CT 066/2023) foi firmado para manutenção corretiva e suporte continuado de software do Sistema de Gestão em Saúde (SGS Hospitalar);

- após a troca de empresa, muitas reclamações começaram a chegar relatando problemas, como, por exemplo, a queda constante do sistema e dificuldades em solicitar/dar seguimento aos exames; e

- tais problemas se traduzem em prejuízos no atendimento à população.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome providências urgentes visando a normalização no funcionamento do Sistema de Gestão em Saúde (SGS) das unidades hospitalares da SES/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 27/03/2023, às 16:47.
